DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 65

Brasília, quinta-feira, 28 de março de 2019

Sumário

Seção 1

Resoluções 3
Redações Finais 9
Prazos para Emendas 14
Prazos para Recursos..... 28
Convocações..... 31
Pautas..... 32
Resultado de Pautas..... 36
Designação de Relatorias..... 36
Atas - Comissões..... 38

Seção 2

Atos 40
Portarias..... 41
Atas de Reuniões 44
Avisos - Licitações 45

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente
Vice-Presidente: Deputado Delmasso
Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna
Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela
Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva
Corregedor: Deputado José Gomes
Ouvidor: Deputado Daniel Donizet
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente:Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente:Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

DCL normatizado conforme Resolução Nº 279, de 2016

Seção 1
Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 305, DE 2019
(Autoria do Projeto: Deputado Leandro Grass)

Dispõe sobre a adesão institucional da Câmara Legislativa ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas – ONU.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea *e*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal adere institucionalmente ao movimento ElesporElas, da Organização das Nações Unidas – ONU.

Art. 2º A Mesa Diretora indicará parlamentar responsável pela adesão ao movimento, que assumirá a responsabilidade pelo andamento das ações constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de março de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 61, pág. 3, de 22/3/2019)

ANEXO I
PROPOSTA DE PLANO DE AÇÕES ELESPORELAS

1. Fazer um evento de lançamento da adesão ao movimento, no prazo máximo de 60 dias a partir da entrada em vigor desta Resolução, convidando autoridades do Executivo local e do Judiciário, além de servidores e servidoras da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF a participarem.
2. Realizar campanha de adesão individual dos servidores do sexo masculino ao movimento ElesporElas, incentivando-os a oferecerem suas vozes para o movimento.
3. Estabelecer sessões de treinamento e reuniões públicas sobre igualdade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho.
4. Criar fórum de discussão entre servidores e servidoras para pensar medidas de redução da desigualdade entre homens e mulheres dentro da CLDF.
5. Organizar grupos de reflexão sobre temas que promovam o empoderamento das mulheres dentro da CLDF e no Distrito Federal.
6. Promover o movimento nos meios de comunicação disponíveis da CLDF, sejam eles *on-line* ou *off-line.*

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 2019
(Autoria do Projeto:Mesa Diretora)

Altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea *e*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo III.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo IV.

Art. 5º As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo são regulamentados por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 1º, III, 4, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – Núcleo de Jornalismo;

4.2 – Núcleo de Comunicação Interna;

4.3 – Núcleo de Relações com a Imprensa;

II – O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. À Coordenadoria de Comunicação Social é atribuído coordenar, supervisionar e assessorar a CLDF em assuntos relacionados com o cerimonial e com a divulgação das atividades legislativas, por meio da publicidade, da televisão, da comunicação interna e do relacionamento com a imprensa.

III – O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Ao Núcleo de Jornalismo é atribuído:

I – coordenar e desenvolver ações voltadas a informar o público externo a respeito das atividades desenvolvidas pela CLDF;

II – produzir conteúdo jornalístico e editorial para os veículos e instrumentos de comunicação da CLDF de acordo com o interesse público;

III – gerenciar conteúdo jornalístico na *web* (portal) e redes

sociais, a partir da produção multimídia: texto, criação visual, fotografia e audiovisual;

IV – propor a adesão à novas tecnologias para constante atualização e sintonia com as melhores práticas em comunicação e jornalismo;

V – assessorar o coordenador de Comunicação Social na elaboração e implementação da Política de Comunicação Social da CLDF.

IV – O art. 11-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11-A. Ao Núcleo de Comunicação Interna é atribuído:

I – estabelecer o relacionamento com o público interno a partir de ações de comunicação integrada que sejam capazes de balizar o entendimento comum entre os diversos servidores sobre o funcionamento da CLDF e seus processos organizacionais, além de promover uma cultura organizacional pautada nas melhores ações de desenvolvimento do trabalho;

II – documentar e divulgar internamente a dinâmica de funcionamento da CLDF, promovendo a memória institucional, a integração entre setores, equipes e pessoas, e ainda o reconhecimento e a motivação profissional;

III – planejar, executar e avaliar campanhas de *endomarketing* que atendam às necessidades de promoção interna das unidades de trabalho e temas de interesse institucional, estabelecendo ainda a interação entre as ações de publicidade externa com o público interno;

IV – gerenciar o conteúdo da intranet e redes sociais de uso do público interno, o que inclui a avaliação de necessidades, desenvolvimento e divulgação de conteúdo textual, visual e audiovisual, bem como buscar e aplicar as melhores ferramentas e tecnologias de comunicação disponíveis;

V – receber visitantes e apresentar a estrutura e funcionamento interno da CLDF.

V – O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Ao Núcleo de Relações com a Imprensa é atribuído:

I – gerenciar o acesso da imprensa à CLDF;

II – manter contatos com jornalistas, visando a maior difusão das atividades da CLDF;

III – atender demandas de imprensa, facilitando o acesso a informações de caráter público;

IV – apoiar a gestão de crises no sentido de minimizar

impactos negativos à imagem institucional da CLDF.

VI – O art. 70 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. Ao coordenador de Comunicação Social compete:

I – submeter à apreciação da Mesa programas de divulgação e comunicação interna;

II – gerir, no âmbito da CLDF, as atividades de divulgação e comunicação interna;

III – prestar informações à opinião pública em relação à atuação da CLDF, por meio da publicidade, da televisão e do relacionamento com a imprensa;

IV – comunicar ao presidente da CLDF críticas ou referências desabonadoras à instituição ou a qualquer dos seus membros.

VII – O art. 71 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. Ao Chefe do Núcleo de Jornalismo compete:

I – gerenciar e promover a elaboração de programas de divulgação jornalística das atividades da CLDF para o público externo;

II – definir pautas e supervisionar a cobertura jornalística diária;

III – editar e publicar notícias;

IV – coordenar o trabalho multidisciplinar (reportagem, fotografia e criação multimídia) de comunicação integrada para o público externo.

VIII – O art. 71-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71-A. Ao Chefe do Núcleo de Comunicação Interna compete:

I – gerenciar a elaboração de projetos e processos de trabalho relacionados ao relacionamento interno, *endomarketing* e divulgação nas plataformas de tecnologia e redes sociais de uso dos diversos servidores;

II – demandar, supervisionar e integrar os produtos de texto, criação visual, fotografia e audiovisual para os canais de comunicação interna;

III – avaliar, pesquisar e inovar nas melhores práticas de comunicação interna aplicadas à realidade da CLDF;

IV – definir roteiro e supervisionar a recepção de visitantes e apresentação da estrutura interna e do funcionamento da CLDF.

IX – O art. 72 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. Ao Chefe do Núcleo de Relações com a Imprensa compete:

I – gerenciar o relacionamento institucional da CLDF com a imprensa;

II – definir parâmetros de acesso e de organização da cobertura da imprensa na CLDF;

III – aplicar tecnologias e redes sociais disponíveis na otimização constante do relacionamento com a imprensa;

IV – fazer o credenciamento e viabilizar o acesso dos veículos de comunicação à CLDF, bem como da assessoria de imprensa dos gabinetes parlamentares.

Art. 7º O art. 8º, § 2º, da Resolução nº 232, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Mesa Diretora fica autorizada a modificar os critérios para provimento dos cargos em comissão da CLDF, desde que preservado o provimento por servidor da Carreira Legislativa.

Art. 8º Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 297, de 2017.

Art. 9º Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 61, pág. 4, de 22/3/2019)

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Gabinete do presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-01	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor de Coordenadoria	CL-12	1
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-11	1

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-13	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor	CL-13	1
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor	CL-13	1

ANEXO III

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Seção de Divulgação	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações Públicas	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações com a Imprensa	Chefe de Seção(*)	CL-13	1

ANEXO IV

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Núcleo de Jornalismo	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Comunicação Interna	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Relações com a Imprensa	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Cargo em Comissão de Supervisão(*)	CL-03	1
Núcleo de Jornalismo	Cargo em Comissão de Assessoramento(*)	CL-02	1
Núcleo de Comunicação Interna	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1
Núcleo de Relações com Imprensa	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1

(*)Privativo de servidor da Carreira Legislativa

Redações Finais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7,2019

REDAÇÃO FINAL

Altera cargos em comissão da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º Ficam extintos os cargos em comissão constantes do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados os cargos em comissão constantes do Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo III.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão privativos de servidores da Carreira Legislativa constantes do Anexo IV.

Art. 5º As descrições das atribuições cometidas ao servidor e os requisitos essenciais para provimento do cargo são regulamentados por ato da Mesa Diretora.

Art. 6º A Resolução nº 34, de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art. 1º, III, 4, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 – Núcleo de Jornalismo;

4.2 – Núcleo de Comunicação Interna;

4.3 – Núcleo de Relações com a Imprensa;

II – O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. À Coordenadoria de Comunicação Social é atribuído coordenar, supervisionar e assessorar a CLDF em assuntos relacionados com o cerimonial e com a divulgação das atividades legislativas, por meio da publicidade, da televisão, da comunicação interna e do relacionamento com a imprensa.

III – O art. 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Ao Núcleo de Jornalismo é atribuído:

I – coordenar e desenvolver ações voltadas a informar o público externo a respeito das atividades desenvolvidas pela CLDF;

II – produzir conteúdo jornalístico e editorial para os veículos e instrumentos de comunicação da CLDF de acordo com o interesse público;

III – gerenciar conteúdo jornalístico na *web* (portal) e redes sociais, a partir da produção multimídia: texto, criação visual, fotografia e audiovisual;

IV – propor a adesão à novas tecnologias para constante

atualização e sintonia com as melhores práticas em comunicação e jornalismo;

V – assessorar o coordenador de Comunicação Social na elaboração e implementação da Política de Comunicação Social da CLDF.

IV – O art. 11-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11-A. Ao Núcleo de Comunicação Interna é atribuído:

I – estabelecer o relacionamento com o público interno a partir de ações de comunicação integrada que sejam capazes de balizar o entendimento comum entre os diversos servidores sobre o funcionamento da CLDF e seus processos organizacionais, além de promover uma cultura organizacional pautada nas melhores ações de desenvolvimento do trabalho;

II – documentar e divulgar internamente a dinâmica de funcionamento da CLDF, promovendo a memória institucional, a integração entre setores, equipes e pessoas, e ainda o reconhecimento e a motivação profissional;

III – planejar, executar e avaliar campanhas de *endomarketing* que atendam às necessidades de promoção interna das unidades de trabalho e temas de interesse institucional, estabelecendo ainda a interação entre as ações de publicidade externa com o público interno;

IV – gerenciar o conteúdo da intranet e redes sociais de uso do público interno, o que inclui a avaliação de necessidades, desenvolvimento e divulgação de conteúdo textual, visual e audiovisual, bem como buscar e aplicar as melhores ferramentas e tecnologias de comunicação disponíveis;

V – receber visitantes e apresentar a estrutura e funcionamento interno da CLDF.

V – O art. 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Ao Núcleo de Relações com a Imprensa é atribuído:

I – gerenciar o acesso da imprensa à CLDF;

II – manter contatos com jornalistas, visando a maior difusão das atividades da CLDF;

III – atender demandas de imprensa, facilitando o acesso a informações de caráter público;

IV – apoiar a gestão de crises no sentido de minimizar impactos negativos à imagem institucional da CLDF.

VI – O art. 70 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70. Ao coordenador de Comunicação Social compete:

I – submeter à apreciação da Mesa programas de divulgação e comunicação interna;

II – gerir, no âmbito da CLDF, as atividades de divulgação e comunicação interna;

III – prestar informações à opinião pública em relação à atuação da CLDF, por meio da publicidade, da televisão e do relacionamento com a imprensa;

IV – comunicar ao presidente da CLDF críticas ou referências desabonadoras à instituição ou a qualquer dos seus membros.

VII – O art. 71 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71. Ao Chefe do Núcleo de Jornalismo compete:

I – gerenciar e promover a elaboração de programas de divulgação jornalística das atividades da CLDF para o público externo;

II – definir pautas e supervisionar a cobertura jornalística diária;

III – editar e publicar notícias;

IV – coordenar o trabalho multidisciplinar (reportagem, fotografia e criação multimídia) de comunicação integrada para o público externo.

VIII – O art. 71-A passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71-A. Ao Chefe do Núcleo de Comunicação Interna compete:

I – gerenciar a elaboração de projetos e processos de trabalho relacionados ao relacionamento interno, *endomarketing* e divulgação nas plataformas de tecnologia e redes sociais de uso dos diversos servidores;

II – demandar, supervisionar e integrar os produtos de texto, criação visual, fotografia e audiovisual para os canais de comunicação interna;

III – avaliar, pesquisar e inovar nas melhores práticas de comunicação interna aplicadas à realidade da CLDF;

IV – definir roteiro e supervisionar a recepção de visitantes e apresentação da estrutura interna e do funcionamento da CLDF.

IX – O art. 72 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 72. Ao Chefe do Núcleo de Relações com a Imprensa compete:

I – gerenciar o relacionamento institucional da CLDF com a

imprensa;

II – definir parâmetros de acesso e de organização da cobertura da imprensa na CLDF;

III – aplicar tecnologias e redes sociais disponíveis na otimização constante do relacionamento com a imprensa;

IV – fazer o credenciamento e viabilizar o acesso dos veículos de comunicação à CLDF, bem como da assessoria de imprensa dos gabinetes parlamentares.

Art. 7º O art. 8º, § 2º, da Resolução nº 232, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º A Mesa Diretora fica autorizada a modificar os critérios para provimento dos cargos em comissão da CLDF, desde que preservado o provimento por servidor da Carreira Legislativa.

Art. 8º Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 297, de 2017.

Art. 9º Os cargos criados por esta Resolução não acarretam aumento de despesa.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

(Republicado por conter incorreção no texto publicado no DCL nº 60, pág. 7, de 22/3/2019)

ANEXO I

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Gabinete do presidente	Assessor de Regulação de Trabalhos Legislativos	CNE-01	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor de Coordenadoria	CL-12	1
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-11	1

ANEXO II

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Secretaria Legislativa	Assessor	CL-13	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Assessor	CL-13	1
Gabinete da Mesa Diretora	Assessor	CL-13	1

ANEXO III

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Seção de Divulgação	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações Públicas	Chefe de Seção(*)	CL-13	1
Seção de Relações com a Imprensa	Chefe de Seção(*)	CL-13	1

ANEXO IV

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	NÍVEL	QUANTIDADE
Núcleo de Jornalismo	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Comunicação Interna	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Núcleo de Relações com a Imprensa	Chefe de Núcleo(*)	CL-09	1
Coordenadoria de Comunicação Social	Cargo em Comissão de Supervisão(*)	CL-03	1
Núcleo de Jornalismo	Cargo em Comissão de Assessoramento(*)	CL-02	1
Núcleo de Comunicação Interna	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1
Núcleo de Relações com Imprensa	Cargo em Comissão de Assistência(*)	CL-01	1

(*)Privativo de servidor da Carreira Legislativa

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 12/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a política de Desporto do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**25/03/19**
	Último Dia:	**05/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 226/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**15/03/19**
	Último Dia:	**28/03/19**

- PROJETO DE LEI nº 1449/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei nº 3664, de 06 de setembro de 2005, que "Institui o Projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**25/03/19**
	Último Dia:	**05/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 2088/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de Operadoras de Plano ou Seguro Privado de Assistência à Saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 5/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/19**
Último Dia: 28/03/19

- PROJETO DE LEI nº 16/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *permite a venda de medicamentos que especifica em supermercados, armazéns, bares e estabelecimentos assemelhados.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 4/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/19**
Último Dia: 28/03/19

- PROJETO DE LEI nº 101/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *institui o Programa de Incentivo à Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1779/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o Programa Distrital de amparo, inclusão e conscientização sobre a síndrome de Down no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 10/04/19

- PROJETO DE LEI nº 177/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dá o nome Campo de Futebol Sr. Adelino ao campo de futebol localizado na Vila Cauhy – Núcleo Bandeirante.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/19**
Último Dia: 29/03/19

- PROJETO DE LEI nº 201/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece diretrizes a serem observadas na formulação da Política Distrital de Atendimento e Diagnóstico às Pessoas com Transtorno de Espectro Autista, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 10/04/19

- PROJETO DE LEI nº 255/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *inclui a "caminhadown" no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE LEI nº 260/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui o Programa Cidade Amiga do Idoso.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE LEI nº 265/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre direito de regresso do Distrito Federal face a agentes públicos nos danos causados a terceiros com dolo ou culpa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE LEI nº 267/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *reserva, aos negros e negras, vinte por cento das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da administração pública das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista controladas pelo Distrito Federal e do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aydson Oliveira Cruz.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/19**
Último Dia: 28/03/19

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor José Ramalho Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/19**
Último Dia: 28/03/19

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 21/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília ao Senhora Onã Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 239/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/19**
Último Dia: 08/04/19

- PROJETO DE LEI nº 240/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga as Leis que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/19**
Último Dia: 08/04/19

- PROJETO DE LEI nº 259/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigação das operadoras de telefonia fixa ou móvel de garantirem a identificação das chamadas telefônicas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *susta a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/19**
Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 57/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.027, de 16 de outubro de 2007, que Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes, às pessoas acompanhadas de criança no colo, aos idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às pessoas com deficiência e às pessoas com obesidade grave ou mórbida.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 10/04/19

- PROJETO DE LEI nº 226/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/19**
Último Dia: 29/03/19

- PROJETO DE LEI nº 227/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/19**
Último Dia: 29/03/19

- PROJETO DE LEI nº 236/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *institui a 'Semana Maria da Penha nas Escolas' a ser realizada anualmente no mês de novembro em todo o Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/19**
Último Dia: 01/04/19

- PROJETO DE LEI nº 238/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga a Lei Distrital nº 6.148. de 25 de junho de 2018.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE LEI nº 247/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a contratação das mulheres para compor o quadro de funcionários.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 251/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre a garantia de assistência psicológica sigilosa com vistas à redução do assédio contra mulheres no ambiente profissional, no âmbito da administração pública do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 252/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *dispõe sobre a prioridade na entrega de medicamentos em farmácias de alto custo do poder Executivo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 256/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece prioridade para realização do exame toxicológico quando se tratar de violência contra mulher, na rede pública de saúde do Distrito Federal, em que tenha sido drogada ou dopada por substâncias psicotrópicas ou sintéticas sem consentimento, por seu agressor.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 234/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a permissão para a implantação de saneamento básico, especialmente redes de água e esgoto nos núcleos habitacionais de baixa renda, em processo de regularização, localizados em áreas de interesse social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 20/03/19**
Último Dia: 02/04/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 229/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/19**
Último Dia: 29/03/19

- PROJETO DE LEI nº 230/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/19**
Último Dia: 29/03/19

- PROJETO DE LEI nº 246/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os supermercados e hipermercados, shopping center, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos assemelhados, contratarem seguranças com formação adequada e específica para identificarem pessoas com transtorno mental, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 250/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *altera a Lei Distrital nº 6.185, de 18 de julho de 2018, que "Proíbe a comercialização e o uso de cerol ou de qualquer outro material cortante em linhas de pipas, papagaios ou pandorgas no Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1678/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a inclusão do ensino da Língua brasileira de Sinais – Libras, como disciplina obrigatória, nos Centros interescolares de Línguas – CIL.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 27/03/19**
Último Dia: 09/04/19

- PROJETO DE LEI nº 1958/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/19**
Último Dia: 08/04/19

- PROJETO DE LEI nº 165/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da rede de Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurarem a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**20/03/19**
	Último Dia:	**02/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 208/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece regramento para limpeza, desinfecção e vistoria de cisternas, caixas d'água e tubulações de água potável no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**10/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 233/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *estabelece diretrizes em relação ao Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**19/03/19**
	Último Dia:	**01/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 235/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES E ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Distrito Federal, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade indicar horários e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**19/03/19**
	Último Dia:	**01/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 237/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga as Leis nº 5.847, de 20 de abril de 2017 e nº 6.128, de 1º de março de 2018, que dispõe sobre obrigações impostas a empresas contratadas pelo Poder Público.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE LEI nº 241/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *revoga as Leis nº 2.219/98, 3.413/04, 4.124/08 e 4.388/09, que dispõem sobre exibição de conteúdos específicos nas sessões de cinema realizadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/19**
Último Dia: 08/04/19

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 50/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Comércio Solidário, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em prédios públicos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/03/19**
Último Dia: 08/04/19

- PROJETO DE LEI nº 242/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece diretrizes para a Política Distrital de Habitação Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/19**
Último Dia: 01/04/19

- PROJETO DE LEI nº 243/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública de Gestão de Empregos Rurais, Qualificação Profissional, e a Inserção no Mercado de Trabalho, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/19**
Último Dia: 01/04/19

- PROJETO DE LEI nº 244/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Saneamento Ambiental Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/19**
Último Dia: 01/04/19

- PROJETO DE LEI nº 258/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *institui a Delegacia de Proteção Animal no âmbito do Distrito Federal - DPADF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- PROJETO DE LEI nº 31/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *assegura a participação de representantes dos setores produtivos industrial, comercial, serviços, ciência e tecnologia, em conselhos e demais órgãos de deliberação coletiva e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- PROJETO DE LEI nº 145/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 5.691 de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

MESA DIRETORA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o "Prêmio Legislativo Jovem Empreendor Rural, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 19/03/19**
Último Dia: 01/04/19

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 10/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *cria o corpo musical permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 04/04/19

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a valorização das pessoas com deficiência nas campanhas publicitárias no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 25/03/19**
Último Dia: 05/04/19

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Resolução nº 284 de 2017 que institui o Comitê de Tecnologia da Informação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**25/03/19**
	Último Dia:	**05/04/19**

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Prazos para Recursos

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 160/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre o uso da água para lavagem de ruas, praças, passeios, próprios e logradouros públicos, bem como para irrigação de jardins, estádios de futebol e outros equipamentos de propriedade dos Poderes do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**03/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 555/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *obriga os promotores de eventos musicais a contratar músicos locais para abertura ou participação de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**03/04/19**

- PROJETO DE LEI nº 1522/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *determina que a rede privada de saúde ofereça leito separado para mães de natimorto e mães com óbito fetal e, se necessário ou solicitado, com acompanhamento psicológico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 03/04/19

- PROJETO DE LEI nº 1524/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *permite a requisição, por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal, de veículos apreendidos ou removidos, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 03/04/19

- PROJETO DE LEI nº 1821/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *estabelece Diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO **1º Dia: 22/03/19**
Último Dia: 28/03/19

- PROJETO DE LEI nº 1982/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E OUTROS, que *institui o projeto 'Um Milhão de Árvores', que dispõe sobre medidas para recomposição da mata ciliar do Lago Paranoá por meio do plantio de mudas de árvores nativas.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 28/03/19**
Último Dia: 03/04/19

- RECURSO ÀS SUBEMENDAS NºS 2, 3 E 4 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 60/2018, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA E OUTROS, que *dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**03/04/19**

- RECURSO À EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 10/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ E OUTROS, que *acrescenta o inciso XXIV ao artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**03/04/19**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 528/2015, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) *RENATO ANDRADE*, que *incentiva o emprego de jovens e idosos mediante a concessão de benefício fiscal à pessoa física ou jurídica contratante (vale emprego).*

PRAZO PARA EMENDAS	**1º Dia:**	**28/03/19**
	Último Dia:	**03/04/19**

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Convocações

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC

CONVOCAÇÃO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputada Jaqueline Silva,** convoco as senhoras e os senhores deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Ordinária,** a realizar-se em **28 de março de 2019** (quinta-feira), **às 10hs,** na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita ainda a presidente que, na impossibilidade de comparecimento do(a) titular, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 25 de março de 2019

Bruno Sena Rodrigues

Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

(Republicado por conter incorreções no original, publicado no DCL em 26 de março de 2019)

Pautas

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: A ser realizada no dia 28 de março de 2019, às 10hs.

I – COMUNICADOS

DE MEMBROS DA COMISSÃO

DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/02/2019.

III – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

Comunicamos aos Senhores Deputados que foram recebidos pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, Ofícios informando liberação de recursos federais para o Distrito Federal.

Esses dados são encaminhados a esta Comissão em decorrência de determinação contida no artigo 1º da Lei Federal nº 9.452/97 e no artigo 116, §§ 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVÊNIO/ CONTRATO	OBJETO	REPASSE OU CONCEDENTE	CONVENENTE	DATA DA LIBERAÇÃO	VALOR (R$)
881678/2018	Aquisição e implantação de equipamentos permanentes no Parque da Cidade	CEF	GDF		R$ 750.000,00
12214441	Decisão nº 958/2000 do Tribunal de Contas da União - TCU	BNDES	GDF	27/08/2018	R$ 14.965.590,17
0399.836-22	Pavimentação e qualificação das vias do bairro Vicente Pires	CEF	GDF	27/12/2018	R$ 7.629.672,72
0399.819-14	Pavimentação e drenagem do Ribeirão Santa Maria	CEF	GDF	28/12/2018	R$ 5.779.274,13
880201/2018	Implantação da Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Municipal Doutor. Matos Peixoto, no Distrito Federal	Ministério da Cultura	GDF		R$ 125.000,00

882383/2018	Implantação e desenvolvimento do "Programa Luta pela Cidadania" nas RA's do DF.	Ministério do Esporte	GDF		R$ 6.014.446,24
882013/2018	Criação de 07 Núcleos nas RA's do DF, com maior vulnerabilidade social, para formação de jovens lideranças, que qualificarão como Agentes Regionais de Direitos Humanos e de Cidadania para Igualdade Racial – ARDIR.	Ministério da Mulher, da Família e dos Diretos Humanos	GDF		R$ 700.000,00

IV – MATÉRIAS PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

1. **Aprovação de proposta de audiência pública a realizar-se em 11 de abril de 2019 com o Secretário de Estado de Saúde do DF.**
2. **Requerimento de Informação 263/2019 da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC,** que "Requer o encaminhamento de pedido de informações a SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO, sobre contratações nas áreas de alimentação, material didático e transporte escolar."

3. **Requerimento de Informação 262/2019 da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC,** que "Requer o encaminhamento de pedido de informações ao gestor do INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, sobre transparência nas aquisições e contratações."

4. **Requerimento de Informação 264/2019 da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC,** que "Requer o encaminhamento de pedido de informações, ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DF, sobre o cumprimento da Lei nº: 5.472/2015 "

5. **Requerimento de Informação 265/2019 da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC,** que "Requer o encaminhamento de pedido de informações, ao CONTROLADOR-GERAL DO DF, sobre o cumprimento da Lei nº: 5.472/2015 "

V – CONVIDADOS

A reunião contará com a participação do Secretário Adjunto de Fazenda, Sr. Marcelo Ribeiro Alvin, do Controlador Executivo Geral, Sr. Guilherme Modesto Mello, além de representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Bruno Sena Rodrigues
Secretário da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle

Resultado de Pautas

Resultado de pauta da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Data: 27 de março de 2019, às 14h30
Local: Sala de Reunião das Comissões

Item I – Dos Comunicados

Item II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação:

01 – PL Nº 173/2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Agaciel Maia
Ementa: Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 43.630.336,00.
Parecer: Pela admissibilidade e aprovação, com emendas.
Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência.

Brasília, 27 de março de 2019.

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem da Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputada Jaqueline Silva, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída ao Deputado Leandro Grass, membro desta Comissão para proferir parecer.

PARA PARECER: 10 dias úteis

RQ 288/2019

Brasília, 27 de março de 2019.

Bruno Sena Rodrigues
Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFGTC

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CTMU

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana – CTMU, **Deputado Valdelino Barcelos**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 28/03/2019**

DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADO	DEPUTADO
VALDELINO BARCELOS	REGINALDO SARDINHA	EDUARDO PEDROSA	ROOSEVELT VILELA	DANIEL DONIZET
PL nº 184/2019	PL nº186/2019	xxxxxxxxxxxxx	PL nº 191/2019	PL nº196/2019

Brasília-DF, 27 de março de 2019.

JAYME AMORIM DE SOUSA
Secretário da CTMU

Mat. 22501

Atas - Comissões

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NOS DIAS 19 E 20/02/2019.

Aos dezenove dias de fevereiro de 2019, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião das Comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, a primeira Reunião Ordinária da CEOF, com a presença dos Deputados Eduardo Pedrosa e Jaqueline Silva. Não havendo comunicados a fazer, passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01** – Votação e aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 12/02/2019. Resultado: ata foi votada pelo processo simbólico e aprovada com três votos favoráveis e duas ausências. **Item 02** – Discussão e votação do Parecer ao **Projeto de Lei nº 68, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências". O Presidente informa que o Deputado José Gomes, relator do único item da pauta, avisou, antecipadamente, que não poderia estar presente, assim como a Deputada Júlia Lucy. Comunica que fez alguns questionamentos ao Secretário de Fazenda, Dr. André Clemente, necessários para esclarecer pontos discrepantes entre a justificativa do projeto de lei e o entendimento da CEOF. Informa, ainda, que quatro deputados apresentaram emenda para considerar inadmissível a lei já aprovada que trata da redução do ICMS do cigarro, mas, que essa redução está prevista na alteração da LDO que será votada hoje. Em face da necessidade de receber os esclarecimentos solicitados e da conveniente articulação a ser feita entre o líder do Governo, o Secretário de Relacionamento e os deputados autores em torno da retirada ou não da emenda apresentada, o Presidente decide suspender a presente reunião até que esses pontos estejam solucionados e o projeto possa ser deliberado com segurança. Aos vinte dias de fevereiro de 2019, na Sala de Reunião das Comissões, com a presença dos Deputados José Gomes, Eduardo Pedrosa e, posteriormente, da Deputada Júlia Lucy, o Presidente, Deputado Agaciel Maia, declara reaberta a primeira Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. O Deputado José Gomes assume a presidência e, não havendo comunicados a fazer, passe-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01** – Discussão e votação do Parecer ao **Projeto de Lei nº 68, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", relatoria do Deputado Agaciel Maia. Parecer: pela admissibilidade e aprovação, na forma de sua redação original, e pela inadmissibilidade e rejeição das emendas 03 e 04 apresentadas em Plenário. Fizeram uso da palavra, para discutir, a Deputada Júlia Lucy e o Deputado Agaciel Maia. Finda a discussão, inicia-se a votação do parecer. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. O Deputado Agaciel Maia reassume a Presidência e, antes de encerrar a reunião, concede a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e, às onze horas e dezessete minutos, declara encerrada a presente Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, Eliana Costa _____, Secretária substituta desta Comissão, lavro a

presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 13/03/2019.

Aos treze dias de março de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões, foi aberta pelo Deputado José Gomes, na condição de Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a terceira Reunião Extraordinária da CEOF, com a presença dos Deputados Jaqueline Silva, Eduardo Pedrosa e Julia Lucy. Não havendo comunicados a fazer, assume a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa e passa-se ao **Item II – Da Pauta** – Matérias para discussão e votação: **Item 01** — Discussão e votação do Parecer ao **Projeto de Lei nº 224, de 2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD", relatoria do Deputado José Gomes. Parecer: pela admissibilidade e aprovação. A Deputada Júlia Lucy fez uso da palavra para ressaltar a importância de se respeitar os aspectos formais nos Projetos de Leis encaminhados pelo Executivo. No projeto em questão, não foram encaminhadas as memórias de cálculos do impacto orçamentário para os anos 2020/2021. Finda a discussão, passa-se à votação. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. **Item nº 02** – Discussão e votação do **Projeto de Lei nº 225, de 2019,** de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI", relatoria do Deputado José Gomes. Parecer: pela admissibilidade e aprovação, com emenda nº 01. Colocado em discussão, a Deputada Júlia Lucy fez uso da palavra para informar que este projeto está com os mesmos vícios do projeto anterior, reforçando a necessidade de o Governo enviar a documentação completa em todos os projetos de leis. O Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicita à Secretaria da CEOF que anexe ao PL, o estudo técnico elaborado pelo GDF. Finda a discussão, inicia-se a votação do parecer. Resultado: o parecer do relator foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Reassume a Presidência, o Deputado José Gomes e, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, declara encerrada a presente Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Eu, Ivoneide Souza_____, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e enviada à publicação.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

Seção 2

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 246 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR, a partir de 31/3/2019, **NAUE BERNARDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº 22.500, do cargo de Assessor de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Modernização e Informática. (LP).

2. EXONERAR **MARCOS LEANDRO DE SOUZA E SILVA**, matrícula nº 20.106, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (LP).

3. EXONERAR **JOÃO BARBOSA FRANÇA**, matrícula nº 21.742, do cargo de Assessor de Comissão, CL-11, da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-14, na referida Comissão. (LP).

4. NOMEAR **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA** para exercer o cargo de Assessor de Comissão, CL-11, na Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (LP).

5. NOMEAR **CELIA MARIA XAVIER PEREIRA,** matrícula nº 11.845, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoramento, CL-02, no Setor de Assistência a Saúde. (CC).

Brasília, 27 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 247 DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **ELTON RODRIGUES DAMACENA**, matrícula nº 22.188, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **MONICA CRISTINA PEREIRA XAVIER**, matrícula nº 22.125, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado

Jorge Vianna, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

3. NOMEAR **FERNANDA CARVALHO ROCHA** para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (LP).

4. NOMEAR **SUELDO BARBOSA DE ARAÚJO,** requisitado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal - SEDHS, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no gabinete parlamentar do deputado Jorge Vianna. (RQ).

5. NOMEAR **NELSON MOREIRA SOBRINHO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado Chico Vigilante Lula da Silva. (LP).

6. NOMEAR **WILLISSON MARTINS DA SILVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

7. EXONERAR, a partir de 31/3/2019, **ARNALDO GOMES CADAXA**, matrícula nº 22.337, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

8. EXONERAR **VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR**, matrícula nº 21.794, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Bloco DF Acima de Tudo. (LP).

Brasília, 27 de março de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 24 , DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALISON DA SILVA ALEXANDRE,** Assistente Legislativo, matrícula nº 13.244, CPF nº 646.482.221-72, como gestor do contrato abaixo especificado, e **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 12.376, CPF nº 248.574.591-91, como fiscal técnico, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato da Mesa Diretora nº 042/97, no Ato da Mesa Diretora nº 015/19 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

Empresa/Objeto		Processo	Contrato
Empresa:	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA		
Objeto:	Prestação de serviços de avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados no Edifício-Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.	872-18	03-19

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

PORTARIA-DRH Nº 85, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002032/1998, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LOPES DE SOUZA SOBRINHO, matrícula nº 11.235-61, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 12/6/2013 a 10/6/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001536/1996, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO, matrícula nº 11.617-47, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 4/5/2012 a 2/5/2017, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 87, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000280/1999, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.681-38, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 22/12/2013 a 20/12/2018, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 88, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-000674/2006, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor WAGNER LOPES DIAS, matrícula nº 16.772-10, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Analista de Sistemas, a usufruir, no período de 28/3/2019 a 27/6/2019, 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 164, de 7 de junho de 2011, publicada no DCL de 8/6/2011, referente ao período aquisitivo de 6/6/2006 a 4/6/2011.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Atas de Reuniões

ATA DA 6ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Secretário-Geral, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência; Haendel Silva Fonseca, Secretário Executivo/Vice-Presidência/Substituto; José Adenauer Aragão Lima, Secretário Executivo/Primeira Secretaria; Sidraque David M. Anacleto, Secretário Executivo/Segunda Secretaria/Substituto e Cleonice Alves Leite, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos n°s 001-000534/2019 – Deputado Daniel Donizet; 001-000378/2019 – Deputado Jorge Vianna; 001-000524/2019 – Deputado Martins Machado e 001.000498/2019 – Deputado José Gomes. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovadas nos termos dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Minuta de Projeto de Resolução que "Cria a Escola do Legislativo do Distrito Federal"**. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar ao Secretário Executivo da Primeira Secretaria para adequar a minuta do Projeto de Resolução com as sugestões discutidas pelos Secretários Executivos do GMD. **3) Minuta de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a situação funcional de servidor requisitado para gabinete de deputado ou liderança de partido ou bloco parlamentar"**. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora para deliberação. **4) Minuta de Ato da Mesa Diretora que "Regulamenta a cessão de servidor efetivo para exercício em gabinete parlamentar, liderança de partido ou bloco parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal".** Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação**: Aguardar a manifestação da Mesa Diretora quanto à minuta de Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a situação funcional de servidor requisitado para gabinete de deputado ou liderança de partido ou bloco parlamentar". **5) Processo nº**

001-000935/2012. Assunto: Normas de regulamentação e aplicação do art. 121 da Lei Complementar nº 840/2011. Relator: Secretário Executivo/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Procuradoria-Geral para análise e Parecer da última minuta de Ato da Mesa Diretora e ao Gabinete da Mesa Diretora para inclusão na Pauta da Reunião da Mesa Diretora de 28/03/2018. **6) Processo nº 001-000728/2019.** Assunto: Estratégia de sistema de informação da CLDF. Relator: Secretária Executiva/Vice-Presidência. **Deliberação:** O GMD tomou conhecimento da Estratégia de Sistema de Informação elaborado pelo Comitê de Tecnologia da informação-CTI. Encaminhar à Mesa Diretora com sugestão de aprovação. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlon Carvalho Cambraia, Secretário – Geral/ Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

SIDRAQUE DAVID M. ANACLETO
Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Substituto

CLEONICE ALVES LEITE
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

Avisos - Licitações

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

Processo nº 001-000412/2018. Objeto: Fornecimento de licenças de software autodesk revit lt suíte com 3 (três) anos de assinatura e suporte por 12 (doze) meses. Vencedor: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFO, CNPJ: 28.800.572/0001-74. Valor total: R$ 12.810,00. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília-DF, 26 de março de 2019.
Daniel Luchine Ishihara
Pregoeiro

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018

Processo nº 001-000.754/2018. Objeto: aquisição de suprimentos de impressão, destinada a suprir a demanda da CLDF. Vencedores: VANESSA CORREA DA ROCHA, CNPJ 05.808.979/0001-42, no valor total de R$ 23.982,00; LEMARINK CARTUCHOS EIRELI, CNPJ 18.436.917/0001-07, no valor total de R$ 74.095,00 e INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 56.215.999/0013-84, no valor total de R$ 77.787,50. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 27 de março de 2019

Guilherme Tapajós Távora
Pregoeiro

Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

- A4 — **tamanho do papel A4**
- **orientação na forma retrato**
- **margens: superior: 4cm**
  esquerda: 3cm
  direita e inferior: 2cm
- **alinhamento vertical superior/justificado**
- **parágrafo de 1,5cm da margem esquerda**
- tahoma 12 — **fonte tahoma normal tamanho 12**
- **espaçamento: entre linhas: simples**
  antes do parágrafo: 6pt

*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007, regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br